



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

“PORTARIA Nº.091/2015 - RETIFICADA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALDINO GUGU BUENO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº. 1, DE 2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015 E NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de fevereiro de 2015, Adicional por Titulação (ATI) no valor de 10% (dez por cento), calculado sobre o vencimento básico, referente ao título de Graduação de nível superior, conforme anexo III, da Lei nº. 6.447, de 04 de fevereiro de 2015, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

ELENIZE MARIA DEITOS CAZAROTTO, matrícula 2379-1,
ELIANE COSTA E SILVA, matrícula 2380-1,
FLAVIO ANDRÉ ULSENHEIMER, matrícula 2370-1,
IVAN DE SOUZA GODOI, matrícula 2367-2,
IVANILSA MOREIRA ROCHA, matrícula 2421-1,
JANAÍARA POMPEU DOS SANTOS, matrícula 2407-1,
KIARA CAPPELLARI, matrícula 2357-1,
LORISETE ROSSATTO GOMES, matrícula 2408-1,
LUCIMARA AKEMI YADA SIQUEIRA, matrícula 2347-1,
LUIZ CARLOS RETCHESKI JUNIOR, matrícula 2385-1,
MARCOS AURÉLIO MASSANEIRO, matrícula 2420-1,
MARINA RODRIGUES TOLEDO, matrícula 2374-1,
RUBENS ALFREDO CASTAMANN, matrícula 2426-1,
WALTER ALEXANDRE OCAMPO, matrícula 2371-1,
WELLINGTON A. PIMENTEL DA CRUZ, matrícula 2386-1,

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL
Cascavel, 26 de fevereiro de 2015.

-ALDINO GUGU BUENO-
Presidente

